



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

P O R T A R I A Nº 076 / 2016 **De 08 de Outubro de 2016.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, 28 e 29 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **643ª** Reunião Plenária realizada em **01 de outubro de 2016**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DO REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA – CATE**, do Conselho Regional de Psicologia da 05ª Região, sendo responsáveis pelos processos de análise para concessão de título de especialista e demais trabalhos que porventura se façam necessárias.

Artigo 2º - Nomear como Coordenadora da **COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DO REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA – CATE**, a Conselheira **JANAINA SANT'ANNA BARROS DA SILVA, CRP 05/17.875**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016 e sua vigência até 27 de setembro de 2019.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO